

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

## ERRATA AO EDITAL

**PROCESSO Nº 0075/2023**

**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**ERRATA:** Onde se lê: 7.4 (termo de referência):

7.4 A confecção dos cartões de Auxílio Alimentação deverá obedecer a relação de servidores beneficiários, que será disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos à Credenciada. A entrega deverá ocorrer em caixa lacrada e cada cartão deverá estar em envelope individual nominal a cada servidor beneficiário, em ordem alfabética, constando, em seu corpo minimamente:

- a) nome da contratante – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste CISCEL – MG.
- b) nome completo do usuário – servidor beneficiário;
- c) Data de validade.

**Leia-se a partir de agora:** 7.4. A confecção dos cartões de Auxílio Alimentação deverá obedecer a relação de servidores beneficiários, que será disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos à Credenciada.

7.4.1. Considerando a modernização de operação de pagamentos das empresas de arranjo aberto, os cartões não precisam ser personalizados com o nome dos empregados, podendo, serem vinculados diretamente ao CPF do empregado, desde que, todas as informações sejam facilmente visualizadas pelos colaboradores da CONTRATANTE através de aplicativo.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital.

**Itabira-MG, 21 de agosto de 2023.**

**Dayane Clara Rosa de Paulo**  
**Agente de Contratação**